



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000163

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano 5

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro  
Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45.240-000  
CNPJ: 63.180.038/0001-03

## ATO nº 04, de 02 de Agosto de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no Anexo I a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de Agosto de 2021.

Cláudio Márcio Souza Lago  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000163

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano 5



MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO  
CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
BAHIA  
63.180.038/0001-03  
DECRETO Nº 0000004/2021  
Data 02/08/2021

DECRETO Nº 0000004/2021, 02 de agosto de 2021.

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 0000004/2021 de 02/08/2021,

#### Acréscimo de Dotação


1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>6.000,00</b>

#### Redução de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	4.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>6.000,00</b>

Artigo 2º. - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
CLÁUDIO MARCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE  
CPF: 019.661.675-12